



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA
GRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA



Campus Universitário Ministro Petrônio Portella Bairro Ininga - Teresina - PI - CEP:
64049-550

<http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGEEL/CT>; email: ppgee_engeletrica@ufpi.edu.br

ADITIVO 1 AO EDITAL Nº 02/2021 PRPG-CT-PPGEE-UFPI

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, no uso de suas atribuições, torna público o presente aditivo ao Edital nº 02/2021.

1. DAS INSCRIÇÕES

Pelo presente termo aditivo, altera-se a Cláusula 2.3 do Edital nº 02/2021, que passa a contar com a seguinte redação:

2.3. Ainda no período da inscrição, **após realizar inscrição no endereço www.ppgee.ufpi.br (aba processos seletivos), o candidato deve enviar para o email ppgee_engeletrica@ufpi.edu.br** cópia digitalizada obrigatoriamente em 1 (um) único arquivo formato PDF dos documentos abaixo relacionados:

1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida (no Anexo IV a este edital);
2. Cópia do Currículo Lattes (obtido na plataforma Lattes do CNPq);
3. Cópia digitalizada da documentação comprobatória do Currículo Lattes;
4. Cópia digitalizada do Diploma de Graduação ou documento que comprove que no primeiro semestre de 2021 o candidato está matriculado no último período do seu curso de graduação;
5. Auto declaração de conclusão (Anexo V);
6. Auto declaração étnico racial (preto, pardo) e indígenas (Anexo VI), somente para candidatos que irão concorrer a essas vagas;
7. Documento que comprove ser docente ou servidor técnico-administrativo efetivo da UFPI, somente para candidatos que concorram às vagas de PCI;
8. Documentação de acordo com o item 1.4.1 a), para candidatos que irão concorrer às vagas reservadas para candidatos com deficiência;
9. Cópia digitalizada do Histórico escolar da Graduação;
10. Ficha digitalizada de Avaliação do próprio currículo Lattes pelo candidato (ficha no Anexo II a este edital),
11. Cópia do Documento de Identidade e do CPF digitalizados;
12. Projeto de Pesquisa digitalizado conforme defendido no item 3.6 do edital;
13. **Comprovante de inscrição realizada pelo candidato no endereço eletrônico: www.ppgee.ufpi.br (aba processos seletivos)**

2. Ratificação das demais disposições do Edital

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 02/2021, não expressamente modificadas através do presente aditivo.

Teresina, 02 de junho de 2021

Prof. Dr. Hermes Manoel Galvão Castelo Branco
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica